



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência**

PORTARIA nº 0271/2007-GP

O Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO que a questão fundiária no Estado do Pará tem sido a causa da existência de muitos conflitos, cujo desfecho invariavelmente passa pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO ser um dever do Estado, pelas suas Instituições e Poderes constituídos, estabelecer políticas públicas que sejam capazes de, buscando prevenir as situações litigiosas, minimizar os problemas que envolvam a posse da terra;

CONSIDERANDO que os jurisdicionados, por suas entidades representativas, tem clamado por providências efetivas que traduzam a preocupação das autoridades com as graves implicações do problema fundiário no Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Poder Judiciário, uma **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM**, constituída por representantes de órgãos governamentais e instituições representativas da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes, com a finalidade de promover acompanhar os processos relacionados a posse da terra que possa caracterizar a chamada "grilagem" promover estudos sobre a questão fundiária, propor medidas junto aos poderes constituídos que objetivem o ordenamento fundiário e inibam as ações fraudulentas para a obtenção da posse e propriedade de grandes áreas rurais.

Art. 2º Referida Comissão será presidida por um Desembargador tendo como Vice-Presidente um Juiz da 3ª Entrância, ambos indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado e será integrada por representantes, com seus respectivos suplentes, indicados pelas seguintes instituições: Procuradoria Geral do Estado, Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Advocacia Geral da União, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI), Sociedade

Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Federação da Agricultura do Estado do Pará (FAEPA).

Art. 3º Designar como Presidente da Comissão o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Ferreira Nunes e como Vice-Presidente o Excelentíssimo Senhor Juiz José Torquato Araújo de Alencar.

Art. 4º Compõem a Comissão Permanente, por indicação de suas respectivas Diretorias, as seguintes pessoas:

ÓRGÃO	NOME TITULAR	NOME SUPLENTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES	LILIAN MENDES HABER
ITERPA	GIROLAMO DOMENICO TRECCANI	FLÁVIO MANSOS NETO
INCRA	SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA	GUILHERME BOTELHO DA CUNHA
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	FELÉCIO PONTES JÚNIOR	MARCOS ANTONIO DEFINO DE ALMEIDA
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	ADÉLIO MENDES DOS SANTOS	
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA	DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ	MARY COHEN	KLEBERSON ROCHA
FETAGRI-PA	CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA	BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
SPDDH	MARCO APOIO SANTANA LEÃO	ANNA CLÁUDIA LINS DE OLIVEIRA
CPT	ROSELENE DO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA	JOSÉ BATISTA GONÇALVES AFONSO
FAEPA	DIEGO NAVES SOBRINHO	ROSA KEILIA SOUZA DE SOUZA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2007.

Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado